

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 82 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000009015/2025, Modalidade/Porte aquisição de Ambulância para Expansão de Frota do SAMU – 192, cadastrada no sistema Transferegov.br pelo município de Salto do Céu, para participação do processo de seleção, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento – Novo PAC.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

III- O Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

IV- A Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

V – A Resolução CMS nº 073, de 14 de março de 2025, que dispõe sobre a aprovação da Pactuação da Proposta de Aquisição de Ambulância para Expansão de Frota do SAMU-192, de Salto do Céu-MT;

VI – A Proposição Operacional CIR nº 004 CIR OESTE MATO-GROSSENSE DE 18 de março de 2025, que propõe aprovar a proposta nº 36000009015/2025, Aquisição de Ambulância para Expansão de Frota do SAMU-192 (USB-UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO) para o processo de seleção do Novo PAC, no município de Salto do Céu, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:



Art. 1º Aprovar a Proposta nº 36000009015/2025, para Aquisição de 01 (um) Ambulância para Expansão de Frota do SAMU-192 (USB - Unidade de Suporte Básico) cadastrada no

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
Sistema Transferegov.br, pelo município de Salto do Céu – MT, para participação no processo

de seleção, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento – Novo PAC/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
45153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.03.25 15:18:15
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT